



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Ponta Grossa – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica na Clínica São Camilo; veículo da frota 233, com saída em 10 de agosto de 2023 e retorno ao Município em 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 10 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de agosto de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 8 / 2023
Página: 05 Edição 3327